



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 673/GAPRE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92,

CONSIDERANDO a reconsideração do Parecer Jurídico nº 061/2025 referente ao requerimento administrativo autuado sob o nº 969/2025 de 13 de março de 2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO que o servidor **EDJAKSON TADEU COSTA ALVES**, requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Licenciatura em Educação Física, ministrado pela Centro Universitário Leonardo da Vinci, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical ao servidor municipal **EDJAKSON TADEU COSTA ALVES**, matrícula E19135, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Elça Carvalho da Fonseca, do cargo de Professor, classe A, referência PA1, para Professor, classe B, referência PA2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 13 de março de 2025.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

